



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA APROVADO COM OJ: 01/2008

PRESENTE 09 VEREADORES

SALA DAS SESSÕES 30.09.2008

PRES.

SECR.

Senhor Presidente e
Senhor Vereador:

Acolhendo sugestões de algumas pessoas da comunidade e familiares, devidamente comprovada em abaixo assinado anexo, proponho a denominação de **ELIO SCHLOSSER** em uma via pública existente no Bairro Conventos, neste Município de Lajeado.

Membro ativo da comunidade, sempre participou e se dedicou em prol aos serviços comunitários.

ELIO SCHLOSSER, nasceu em Venâncio Aires-RS, na Vila Mai, filho de agricultores tinha onze irmãos. Casou-se com Arnilda Gish e veio fixar residência em Conventos em 1986. Teve três filhos. Trabalhou de frentista no Posto Perdigão. Foi um dos primeiros moradores da rua.

Faleceu no dia 21 de dezembro de 1990 aos 33 anos de idade num acidente onde foi vítima fatal, na BR 386 KM 338, 4, próximo ao local de trabalho, deixando três filhos pequenos. Foi enterrado no cemitério Evangélico Luterano de Conventos, cuja comunidade ele fazia parte.

Pelo pouco tempo em que viveu em Conventos, se dedicou em prol de sua comunidade.

Para ver concretizada esta homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Lei.


CIRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PROJETO DE LEI CM Nº 33-04/2008

APROVADO COM QUORUM
PRESENTE 09 VEREADORES
SALA DAS SESSÕES 30/08/2008
PRES. _____
SECR. _____

Denomina de ELIO SCHLOSSER uma Rua localizada no Bairro Conventos e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É denominada de **ELIO SCHLOSSER** a Rua Pública localizada no Bairro Conventos, identificada no mapa anexo, que passam a integrar esta Lei:

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de seu recebimento e de sua devida regularização junto a SEPLAN.

Sala Presidente Tancredo Neves, 25 de agosto de 2008.


CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER
VEREADOR